



**Comunicado CETIP nº 004/06 – 09 de janeiro de 2006**

**Assunto: Alteração no registro de operações no SND e no SNA.**

A CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação esclarece que para as operações contidas no Comunicado CETIP nº 001/06 de 02/01/2006 não pode ser utilizada a faixa numérica de 8.000 a 8.999, reservada para uso exclusivo como número de operação dos negócios gerados através do CetipNet, conforme definido na Carta Circular nº 358, de 05/4/2002.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Apoio Operacional, através dos telefones (11) 3111-1597 ou (21) 2276-7597.

“ORIGINAL ASSINADO POR”

Antonio Carlos F. Teixeira  
Superintendente Geral